ANNO 60.º — Numero 6:092 — Quarta-feira, 6 de setembro de 1911

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETARIO
Firmino de Vilhena

Redacção, Administração e Officinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Agostinho Pinheiro

Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manoel Firmino de Almeida

ASSINATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$750 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Correspondencias particulares, 60 reis por linha Anuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Anuncios permanentes contracto especial. Os srs. assinantes gosam o previlegio de abatimento nos anuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e anunciam-se as publicações de que á redacção seja enviado um exemplar.

O GOVERNO PROVISORIO

Do brilhante artigo editorial do *Seculo* transcrevemos gostosamente os seguintes trechos:

Termina hoje a missão do Governo Provisorio. Todos sabem o que representa na historia de Portugal esta designação de Governo Provisorio.

Representa, primeiro que tudo, o desaguilhoar d'um povo das cadeias da decadencia, o eclipsar de uma vida de agonias e vexames, o espancar as trevas do erro por uma aurora fulgente; representa o triumpho da idéa sobre o preconceito, da soberania do povo sobre a soberania da dictadura.

Mas ainda tem outra significação. O Governo Provisorio foi a encarnação do esforço, da lucta perseverante e reflectida pela causa do povo; foi o fanal amigo projectando uma luz viva e segura nos escombros da revolução para sobre elles passarmos sem perigo de maior; foi o guia, o melhor, mais solicito para a nação embriagada pela liberdade, fazendo-lh'a saborear com criterio, para não descambar em intolerancia, nem afogar-se n'ella até ao compromisso da sua propria dignidade e independencia.

O Governo Provisorio, como delegado da revolução, representa, pois, a honra, a intelligencia, o dever cumprido, a satisfação dada, por forma illustre, ás mais graves questões publicas.

Todas foram tratadas na medida da sua importancia, e no caracter da sua generalidade, com amor e inflexivel vontade. Foram oito homens que se fizeram heroes nas batalhas do pensamento, nas refregas das reformas que abrangeram os mais importantes capitulos de reconstrucção social.

Apreciada na sua generalidade, foi audaciosa, fecunda, grande e civilisadora. Sim, se lançarmos os olhos para o passado, ainda tão proximo, e o confrontarmos com o presente, este surge-nos quasi que d'um sonho, e sentimos a impressão de que galgamos bem dois seculos de existencia, attingindo uma era de luz e de consciencia dos nossos destinos.

* * *

Por todas as pastas correu o sopro ezequielico da transformação, a rajada sublime do progresso; todos os mandatarios empunharam briosamente o camartello da demolição de coisas inuteis, systemas e instituições infecundas. Todos. Aos problemas da instrucção, da riqueza agricola e colonial lançaram-se as solidas bases e os amplos contornos d'um edificio promettedor; iniciaram se reformas de grande alcance economico e preparou-se, na medida do possivel, a melhoria das classes proletarias.

Mas, pela natureza mesmo dos assumptos que houveram de resolver, tres d'esses homens se ergueram nos escudos da invulgaridade: os titulares das pastas da justiça, da guerra e dos estrangeiros.

* * *

Aos talentos e valor juridico de Affonso Costa deve a Republica algumas das suas melhores leis sociaes. O seu codigo é, genericamente, uma obra de luz, particularmente uma obra de humanidade. Affonso Costa deixa como rastro da sua passagem no poder as bemquerenças d'um povo, o qual desafogou das mais barbaras leis civis e de consciencia. Com esse codigo protegeu os abandonados, as victimas da abusão e das impulsões pessoaes; com elle partiu a grilheta dos que gemiam aferrados a um dogma secular.

E tudo isto fez expeditamente com energia. Collaborou em paginas brilhantes da nossa historia e por certo n'esta ficará com os seus collegas, solidarios na sua obra, ao lado d'aquelles que marcam epocas de grandeza do povo portuguez.

* * *

Tem de registar-se egualmente, como obra de patriotismo, a do sr. ministro da guerra, não só pela maneira intelligente como restabeleçeu a disciplina n'um exercito senhor da revolução, mas pela sua lei de serviço militar obrigatorio. Esta não carece de commentarios, porque ella representa o penhor da nossa independencia, de futuro melhor assegurada, e d'ora avante mantida, não á custa d'uma casta, mas de todo o cidadão portuguez.

Não era possivel n'um regimen aristocratico realisar este desideratum, porque a nação organisada em privilegios entendia que o tributo da sua defeza só pertencia aos humildes. Havia situação mais immoral? Não.

Determinando o serviço militar obrigatorio, acabando com a especie de *ilota* grego para tornar extensivo a todo o portuguez o tributo de defeza da patria, fez uma obra da maior justiça e patriotismo.

* * *

Relevante foi tambem a obra do ministro dos negocios estrangeiros. Quem desconhece a conjunctura melindrosa de um povo, perante os outros povos, após uma revolução? Nas nações grandes como nas pequenas, é esta, para todas, a hora mais difficil e augustiosa, porque é a hora de todos os abusos e até de satisfação de velhas ambições repousadas nos segredos das chancellarias.

Ora Portugal, pela sua posição geographica, como pela sua expansão colonial, deve considerar-se como nação grande, estreitamente ligada á politica e aos interesses commerciaes de todo o mundo. Vizinho de monarchias pela metropole e pelas colonias, dispondo de riquezas e pontos estrategicos ambicionados, comprehende-se como a nova democracia atravessou momentos delicados.

A pasta dos estrangeiros estava, felizmente, entregue a uma capacidade superior, á encarnação da paciencia sem quebrantos, da pertinacia voluntariosa e da attitude correctissima nas horas aflictivas. Estava no ministerio dos estrangeiros um espirito sagaz, uns nervos sem arripios para não perderem o equilibrio, uma alma sem desfallecimentos e uma energia de ferro para attingir o seu fim.

Sim, todas estas qualidades maximas as possue o sr. dr. Bernardino Machado e com ellas venceu a mais nobre batalha do periodo revolucionario, pois, se assegurar a paz interna, em taes casos, é trabalho difficil, manter o paiz intangivel e respeitado não o é menos.

Manteve-o e, mais do que isso, robusteceu-o com a sua obra de tratados commerciaes realisados com vantagem para nós, o que traduz, mais que uma victoria material, uma victoria moral.

* * *

Tal é a grande obra que o actual governo recebe como herança, pesada herança. Compete-lhe transformal-a em propriedade *fonciere*, robustecendo-a e expandindo-a com o mesmo zelo e patriotismo, para que os seus generosos fructos se não façam esperar.

Tomal-a como uma obra de amor e collocal-a na esphera da impersonalidade, para a respeitar e consagrar, eis o seu dever.

Donativo mensal de 2400 rs.

Homenagem á memoria de Miguel Bombarda e de Candido dos Reis, prestada na distribuição de 200 reis por 12 pobres, no dia 3 de cada mez, por

Arthur da Costa S. Pinto Basto

Na forma do costume, o sr. dr. Arthur Pinto Basto fez distribuir no domingo ultimo, pelos pobres da nossa terra, da escolha do *Campeão*, as doze esmolas com que em 3 de cada mez enchuga as lagrimas da miseria para commorar a morte do Candido dos Reis e Miguel Bombarda.

A piedosa esmola veio d'esta vez acompanhada da seguinte carta, que com prazer publicamos:

Meu amigo:—Para mim já não ha, nem pode haver «sol nascente»: estou no occaso da vida.

Não deixo, porem, de cumprir tudo que a minha consciencia me impõe como dever; e assim, tendo expedido, ha dias, um telegramma de homenagem ao ex.mo presidente da Republica portugueza, uma das mais lidimas glorias do partido republicano, venho hoje render o costumado preito de saudade á memoria de Miguel Bombarda e, principalmente, de Candido dos Reis, o grandioso vulto que, na madrugada de 4 de outubro de 1910, se desprendeu da vida, não por desanimo, mas sómente para cumprir um dever de honra, como a sua austera consciencia lh'o traçára.

Cada vez é maior a minha veneração por este grande portuguez, cuja estatura mais se eleva, á medida que o tempo corre!

Com este martyr da honra, bem como com o ex.mo dr. Manoel d'Arriaga, jámais tive as minimas relações o que não me impede de render-lhe todo o justo preito.

Inclusa remetto a importancia de 2:400 reis, para, ser distribuida na forma do costume.

Pedindo a publicação da presente carta, tenho o prazer de assignar-me, com sincera estima e consideração,

De v. amg.º mt.º affeiçoado e agradecido.
Arthur da Costa Souza Pinto Basto.
(1—9—911.)

Os nomes dos comtemplados d'este mez:

Joanna Maria, viuva, rua do Norte; *Luiza Trinta*, viuva, rua do Norte; *Maria Esperança de Jesus*, *José Rodrigues de Souza*, rua do Carril; *Rosa Peixinho*, rua de S. Roque; *Maria Isabel*, Bairro João Affonso; *Maria Michaela*, Beira-mar; *José Travesso*, rua do Bento; *Margarida de Jesus Parracá*, rua do Norte; *Maria Limas*, rua da Arrochella; *Margarida de Pinho*, viuva, rua do Carril; *Rosalina do Egydio*, Caes da Praça-do-peixe.

PRESOS POLITICOS

Nas cadeias da Relação do Porto, onde se encontram desde que d'aqui partiram, foram ha dias intimados do despacho de pronuncia os presos politicos d'esta cidade, arguidos de conspirarem contra as actuaes instituições:

Dr. Jayme Duarte Silva, Firmino Fernandes, Arthur Trindade, Eduardo de Oliveira Barbosa, Domingos Pereira Campos, Ricardo Pereira Campos, Antonio Ferreira, Alberto Catalá, João Luiz Flamengo e dr. Innocencio Fernandes Rangel.

Os presos Manuel d'Oliveira, Bernardino dos Santos Silva e José Rodrigues Branco, foram postos em liberdade por não terem ainda culpa formada.

O PROGRAMMA DO GRUPO PARLAMENTAR REPUBLICANO DEMOCRATICO

A arganisação do *bloco* parlamentar que deu causa á divisão do partido republicano, motivou, como não podia deixar de ser, a constituição do «Grupo republicano democratico», de que é chefe o sr. dr. Affonso Costa.

Esse grupo, que cria forças e deve ser em breve um partido desciplinado e forte, apresentou, portanto, um projecto de programma, que se baseia nos melhores principios democraticos, susceptivel, entretanto de modificações, e d'elle trasladamos para aqui os pontos principaes:

Direito dos cidadãos

Liberdade de pensamentos.

Liberdades de reunião e associações que não possam ser cerceadas por leis especiaes.

Defesa da lei de separação, como penhor da libertação da consciencia nacional de sob a opressão clerical e como condição fundamental da liberdade politica e de progresso.

Elevação da capacidade civil da mulher aproximando-a da do homem e concedendo-lhe, desde já, a livre administração e disposição dos bens que adquire pelo seu trabalho, e a validade da sua interferencia como testemunha, procuradora ou advogada, vogal do conselho de familia e como tutora e protutora.

Revogação das disposições excepcionaes relativas a segundas nupcias.

Eleição das mulheres para commissões parochiaes de assistencia e sua nomeação para os cargos do registo civil, quando sejam professoras.

Sufragio universal nas eleições para o congresso e para as corporações administrativas, adoptando-se a representação proporcional, sucessivamente, e dos centros para a periferia.

Plena garantia da liberdade de voto. Rigorosa fiscalisação das operações eleitoraes, admittindo-se a accusação popular contra qualquer irregularidade. Nenhuma autoridade, convencida do delicto eleitoral, poderá ser indultada ou amnistiada.

Instrucção em geral

Restabelecimento do ministerio de instrucção publica.

Tornar effectiva a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primario, elementar e complementar, dando-lhe uma feição pratica que permitta crear cidadãos validos e capazes, e combatendo assim o parasitismo burocratico.

Ensino primario superior considerado como grau de maior amplitude das doutrinas versadas no complementar.

Ensino laico no sentido rigoroso d'este termo, isto é, independente por completo de qualquer confissão religiosa.

Reorganisação do ensino secundario e superior consoante as condições economicas do paiz, sem esquecer que o ensino profissional tem de ser fundamentalmente pratico e, em determinados ramos, inteiramente harmonico com as necessidades regionaes.

Poder judicial

Reforma da organisação judiciaria baseada nos seguintes principios:

a) Concurso como base de acesso á magistratura, estabelecendo se assim a escolha dos melhores;

b) Renovação do espirito da magistratura pela entrada de novos elementos, especialmente tirados dos advogados e do professorado de direito;

c) Separação integral do ministerio publico, alargando-se esta carreira de fórma a abranger todos os serviços em que o Estado precisa ser defendido e que tenham caracter juridico, sem impedirem os membros do ministerio publico de concorrerem á magistratura judicial;

d) Unificação effectiva da jurisprudencia por meio de informes e consultas obrigatoriamente enviados pelo Supremo Tribunal de Justiça ao poder legislativo;

e) Dignificação das classes auxiliares da magistratura, criando acesso em varios logares e transformando successivamente o systema de emolumentos no de ordenados:

f) Separação dos tribunaes criminaes dos civis e commerciaes, e da justiça penal da instrucção dos delictos e crimes;

g) Remodellação da politica de fórma que a parte d'ella que se occupe da investigação dos crimes fique directamente subordinada aos magistrados judiciaes e gose da necessaria independencia;

h) Reforma do jury para que tenha, sem perder o caracter popular, as possiveis garantias de acerto, creando se a indemnisação aos jurados por despezas de viagem, residencia e tempo gasto.

Construcção urgente de palacios de justiça em Lisboa e Porto.

Distribuição de uma justiça mais democratica e equitativa. Alargamento do principio do «prudente arbitrio» do juiz.

Reforma geral do systhema prisional.

Instituição de colonias penaes no continente e no ultramar Transformação da «penitenciaria» em «Reformatorio», com penas de curta duração só applicaveis aos peores delinquentes do sexo masculino.

Reforma do codigo civil, accommodando-o ás actuaes exigencias sociaes e integrando n'elle a legislação civil dispersa, nomeadamente a do governo provisorio.

Reducção das despezas judiciaes nos inventarios orphanologicos.

Impenhorabilidade dos objectos de mobiliario essenciaes á vida domestica média.

Reforma do codigo do processo commercial, particularmente no que respeita á constituição do jury, ao regimen de liquidação de sociedades e ao de fallencias. Limitação das contas d'estas por percentagem relativa ao valor da massa fallida.

Reorganisação dos tribunaes do commercio.

Reorganisação dos tribunaes de arbitros avindores.

Instituição urgente da ordem dos advogados.

Organisação da classe dos procuradores.

Promulgação da lei sobre o «habeas corpus».

Definição dos crimes de responsabilidade do presidente da Republica e dos ministros, por fórma que ella se torne inilludivel.

Transformação da economia nacional

a) Agricultura

Ensino agricola superior, medio e elementar. Escolas praticas de horticultura, floricultura, pomologia, avicultura, secagem e embalagem de fructos e legumes. Estações experimentaes agricolas, destinadas ao estudo das culturas de cada região. Escolas moveis agricolas, uma, pelo menos, em cada districto. Escolas moveis para «caseiras» (donas de casa, agricolas).

Arborisação methodica e progressiva dos baldios e terrenos incultos. Arborisação das montanhas e fixação das dunas. Arborisação das estradas.

Estudo e execução de um plano geral de irrigação, sendo as obras pequenas feitas por associações de lavradores e as grandes por concessões a emprezas, que as entregarão ao Estado no fim de um certo numero de annos.

Isenção temporaria de contribuição às emprezas que transformem os «salgados» em terrenos agricultaveis.

Regularisação das margens dos rios.

Aproveitamento dos incultos e restabelecimento da sub enfiteuse, no sul.

Isenção da contribuição de registo para as tornas de partilhas ou remissão de predios rusticos, no norte.

Lei de separação dos melhoramentos, feitos pelo rendeiro dos predios rusticos, entre este e o senhorio.

Concursos agricolas e pecuarios com premios do Estado.

Pequeno direito pautal sobre a alfaia agricola.

Tarifa minima dos caminhos de ferro do Estado para os adubos chimicos comprados pelas associações agricolas.

Inquerito agricola e recenseamento quinquenal de gados.

Viveiros officiaes das arvores de cada região para venda aos lavradores pelo preço da producção.

Ensino commercial superior, medio e elementar. Escolas de aperfeiçoamento commercial para aprendizes menores de 18 annos e escolas de commercio para raparigas. Escolas de caixeiros viajantes.

Portos francos em Lisboa, Açores e Cabo Verde.

Museus de amostras em Lisboa e Porto, com uma repartição de informações.

Reorganisação do corpo consular, dando lhe um caracter puramente commercial. Camaras de commercio no estrangeiro, tendo annexo um museu de productos portuguezes susceptiveis de serem vendidos n'esses paizes. Auxilio do Estado ás missões de propaganda commercial enviadas ao estrangeiro. Larga publicidade dos relatorios consulares.

Politica commercial fundada sobre os resultados do inquerito industrial e agricola. Melhoramentos nos portos que servem as differentes regiões industriaes ou agricolas.

Estudo e construcção systematica dos caminhos de ferro de interesse local.

Reforma do Codigo Commercial em bases modernas.

Impulso á riqueza colonial, interessando na sua producção o commercio, a industria e a finança portuguezas.

Protecção á organisação de

associações de armadores maritimos nacionaes. Admissão do capital estrangeiro na proporção de um terço do armamento maritimo nacional. Organisação da legislação geral da marinha mercante.

Revisão das tarifas ferro-viarias nas linhas que servem os portos maritimos, tornando as minimas para os generos de exportação e de transito internacional.

Imposto de rendimento sobre as riquezas mobiliarias. Taxação das acções representativas de bens mobiliarios.

b) Industria e trabalho

Ensino industrial superior, médio e elementar. Escolas de aperfeiçoamento industrial para menores de 13 annos.

Inquerito industrial. Inquerito e protecção ás industrias caseiras.

Leis de protecção temporaria ás fabricas de adubos chimicos, rendas, sedas e de outras industrias que sejam tradicionaes ou empreguem materias primas nacionaes ou coloniaes Protecção á industria do turismo. Protecção ás industrias de arte de caracter nacional: faianças, filigranas, rendas, etc.

Reforma pautal baseada no inquerito industrial.

Recenseamento da população trabalhadora.

Instituto geral do trabalho.

Codigo industrial.

Regulamento de trabalho para cada fabrica, approvado pelo Instituto de Trabalho e assignado por todos os operarios da fabrica.

Promulgação da lei contra accidentes de trabalho.

Auxilio do Estado ao seguro contra a doença.

«Livrete do trabalhador, passado pela associação de classe».

Construcção de bairros operarios.

Faculdade de as emprezas emittirem acções de trabalho.

Patronatos de emigração. Escolas nos nucleos de emigração.

Revisão e applicação rigorosa da legislação sobre trabalho de mulheres e menores das fabricas, em harmonia com as nossas condições economicas e sociaes.

Creação do ministerio do trabalho e previdencia social.

Descentralisação

Descentralisação do ensino elementar agricola, commercial e industrial, ficando sob a direcção dos municipios.

Assistencia publica a cargo dos municipios, seguindo-se o systema de Erberfel, assistencia ás creanças, ás mulheres gravidas e puerperas, á invalidez, etc.

Municipalisação dos serviços de illuminação, aguas, viação, etc., mediante «referendum» approvativo dos eleitores do municipio.

«Referendum» para o augmento de contribuições municipaes.

Municipalisação de serviços feita sob a fórma industrial, com participação de lucros ao pessoal.

Prevenção e prohibição da mendicidade e vadiagem.

Administração dos portos maritimos por juntas locaes autonomas. com representação do commercio e da industria.

Execução progressiva e descentralisada da lei da tutoria da infancia.

Resurgimento da vida local pela suppressão dos governos civis e administrações de concelhos Autonomia dos serviços administrativos.

Finanças

Reorganisação financeira, tendo por bases o equilibrio orçamental e a applicação graudual das reformas que acarretem augmento de despeza. Realisado o equilibrio orçamental, todos os saldos reverterão a favor da economia nacional.

Equilibrio financeiro do orçamento colonial e sua indepcndencia do orçamento da metropole.

Apresentação do orçamento geral do Estado até á abertura do congresso.

Conversão da divida consolidada interna em titulos amortisaveis.

Seguro predial urbano obrigatorio e feito pelo Estado, mediante pequena percentagem na contribuição predial, e auxilio legislativo aos bancos agricolas e industriaes.

«Minimo de existencia», em cada região, isento de imposto, e augmentando com o numero de dessoas de familia.

Imposto predial progressivo e regressivo.

Revisão de matrizes.

Imposto de successão progressivo em relação ao montante da herança e parentesco.

Reducção progressiva do imposto de consumo, conjugada com legislação destinada a baratear o custo da vida.

Simplificação da escripta financeira.

Revisão do contracto com o Banco de Portugal.

Desenvolvimento das caixas economicas.

Abolição progressiva dos direitos de exportação, por via da metropole, para os generos coloniaes de Angola.

Premios de importação ao algodão colonial transportados em navios portugnezes para portos do continente. Auxilio aos bancos estabelecidos em centros de emigração.

Socialisação dos seguros de vida. Seguro obrigatorio para o funccionalismo administrativo e do Estado.

Reforma do systema geral de impostos com as seguintes tendencias: *a*) reducção progressiva dos impostos indirectos; *b*) abolição do imposto de consumo sobre os generos de primeira necessidade, com medidas repressivas sobre o orçamento; *c*) substituição dos impostos directos por um imposto sobre o rendimento.

Administração das colonias

Introduzir nos programmas primarios e secundarios o ensino colonial.

Diffundir nas colonias o ensino de artes e officios.

Reorganisar o funccionalismo ultramarino, exigindo uma preparação conveniente aos futuros funccionarios coloniaes.

Reforma da escola colonial.

Estabelecer as visitas periodicas do ministro das colonias ao ultramar.

Reorganisar a administração colonial em bases descentralisadoras, variaveis segundo as condições de cada possessão.

Rever toda a legislação ultramarina, adaptando a ao desenvolvimento de cada colonia

Estabelecer jardins experimentaes nas colonias.

Crear missões mineiras para trabalhos de investigação nas colonias, premiando o Estado as que encontrarem minas aproveitaveis.

Promover a salubridade das nossas possessões.

Adaptar a legislação de cada colonia aos usos da constituição da familia, tribu e propriedade da população indigena.

Applicar ás colonias a lei de propriedade industrial.

Facilitar a formação de companhias de exploração agricola.

A' medida que se fôr realisando a occupação dos territorios ainda não occupados, promover a cobrança de um imposto indigena.

Promover a constituição fixa de nucleo de colonos europeus nos planaltos do sul de Angola e regiões salubres de Moçambique.

Facilitar a construcção de caminhos de ferro coloniaes de penetração.

Construir o porto do Lobito e melhorar os outros portos coloniaes:

Auxiliar o desenvolvimento das producções agricolas coloniaes.

Auxiliar a creação do gado para supprir o «defenit» da metropole.

Promover o augmento do commercio entre as differentes colonias e entre estas e a metropole.

Reformar o Banco Ultramarino de modo a facilitar o credito nas colonias, acabando com a usura que aniquilla a pequena propriedade.

Proteger os monumentos historicos nas colonias.

Administração financeira colonial, tendo por base essencial cada colonia contar com os seus proprios recursos. Os auxilios financeiros da metropole devem ser dados por emprestimo e vencendo juro.

Preservação e exploração racional das florestas coloniaes.

Contribuição financeira das colonias para a marinha de guerra.

Equiparação e encorporação dos serviços judiciaes ultramarinos no poder judicial da metropole.

Força publica

Collaboração do exercito e da marinha no estndo de todos os problemas da defeza nacional.

Creação de um fundo de defeza nacional, destinado ao exercito e á marinha.

Desenvolvimento da educação do exercito activo nas tres phases: educação preparatoria militar das creanças e dos adolescentes; escolas de recrutas e periodos de repetição.

Distribuição das unidades militares por forma a termos o mais vantajoso possivel o principio do serviço militar obrigatorio e regional.

Organisação do exercito territorial, incluindo n'este os corpos de voluntarios, a que se concederá assistencia e direcção.

Larga difusão de carreiras de tiro por todo o paiz, e protecção ás sociedades nacionaes de gymnastica.

Creação successiva de uma guarda rural.

Remodelação do Monte-pio official,

Constituição das força navaes em harmonia com as exigencias da defeza maritima.

Organisação do Arsenal de marinha de modo a poder fazer principalmente as reparações o reabastecimento da armada.

Organisação das bases de operações e de pontos de apoio que assegurem a acção das nossas forças navaes.

Fortificação do triangulo estrategico do Atlantico (Lisboa Açores-Cabo Verde).

Fiscalisação effectiva da pesca na costa e rios.

Estudo oceanographico da costa.

Regulamento das concessões de armação de pesca de modo a que o Estado tire o maior lucro, protegendo mais efficazmente a industria piscatoria.

Saude publica

Reorganisação dos serviços internos de saude publica, baseada n'uma descentralisação ampla. Extincção da direcção geral de saude, ficando os serviços sanitarios principalmente a cargo das administrações locaes.

Installação de serviços demographicos cuja acção se torne pratica e effectiva.

Reorganisação do conselho superior de hygiene, transformando-o n'um corpo util de coordenação das forças sanitarias do paiz, que manterão, por seu lado, toda a independencia nas suas iniciativas e processos technicos, dentro dos principios scientificos.

Separação entre os funccionarios sanitarios e os clinicos de cada municipio, sempre com subordinação á respectiva corporação administrativa.

Difusão de laboratorios de hygiene, especialmente laboratorios bromatologicos destinados a fomentar o progresso no fabrico dos alimentos e a evitar a avaria e falsificação dos generos alimenticios.

Divisão dos serviços internos de saude publica, destinados a evitar a entrada de molestias pestileaciaes, em «maritimos» e «fluviaes», e «fronteiriços». Os primeiros serão exercidos pela medicina naval e districtos e ao ministerio da marinha; os segundos ficarão a cargo da medicina castrense e por tanto dependentes do ministerio da guerra.

Revisão da legislação sanitaria, por forma que, em vez de um codigo rigido, se promulguem separadamente diplomas especiaes para cada capitulo de hygiene.

Extincçao dos cursos de medicina sanitaria.

Annexação pedagogica das repartições de saude ás cadeiras de hygiene dos cursos medicos.

Ingresso do professorado de pharmacia e da classe pharmaceutica no quadro do funccionalismo sanitario.

Nomeação e promoção por concurso de todos os funccionarios de saude.

Reorganisação da hygiene das escolas.

Inspecção sanitaria das escolas primarias, secundarias e superiores, technicas e profissionaes.

Indicações geraes

Reforma da burocracia, tendo por bases a obrigatoriedade, a assiduidade e a resposabilidade dos empregados no exercicio das suas funcções, e uma justa distribuição dos ordenados.

Prohibição de todas as acumulações que possam prejudicar os serviços e os interesses do Estado.

Revisão periodica d'estre programma de modo a actualisal-o com as exigencias da vida e do progresso sociaes.

DIA A DIA

● ANNIVERSARIOS:

Fazem annos:

Hoje, as sr.as D. Estephania Dias Macieira, Lisboa; condessa de Penha Longa, e o sr. Frederico Bettencourt, Santarem.

Amanhã, as sr.as D. Sophia da Cunha Pereira, D. Ludovina Pereira Leitão de Sampaio Pimentel, Porto; D. Julia Herminia Oudinot, e os srs. dr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, Antonio Gouveia de Mello e Castro, Mattosinhos; e Gonçalo Calheiros.

Além, a sr.a D. Maria da Luz Torres Antunes, Lisboa.

● ESTADAS:

Estiveram n'estes dias em Aveiro os srs. dr. Mario Machado, capitão Henrique Pinheiro, Athanasio de Carvalho, Manoel Henriques, dr. Arthur Valente, Alfredo Tavares e José Taborda.

● REGRESSOS:

Vindo de Lobito, Africa occidental, encontra-se no continente sr. João Marques Carneiro.

● PRAIAS E THERMAS

De visita estiveram n'estes dias no Farol os srs. Ruy da Cunha e Costa e esposa, José Taveira, Jeremias Lebre, Antonio Emilio Taborda, dr. José do Valle Guimarães, Domingos João dos Reis Junior e esposa, João da Fonseca e Silva, esposa e irmãs, D. Maria do Amparo de Vilhena Pereira da Cruz e filha D. Selene, Ricardo Costa e Eugenio Feraeira da Costa.

Chegaram alli a sr.a D. Adilia Alvarenga e sua mãe.

Regressáram da Beira ao Farol os nossos amigos, sr. dr. Francisco Taborda e Annibal Souto.

No Forte são esperados o sr. Silva Rocha, sua esposa e filha.

Os srs. condes de S. João de Ver encontram-se actualmente na sua casa da praia de Espinho.

Regressou de Entre-os-rios, a Albergaria-a-velha o sr. Amandio de Miranda Cabral, escrivão notario da comarca.

● VILEGIATURA:

Regressaram d'Oliveira d'Azemeis o sr. dr. José do Valle Guimarães e sua esposa.

● DR. BARBOSA DE MAGALHÃES:

Chegou, como dissemos, na segunda-feira ultima á sua casa d'esta cidade o illustre advogado e deputado da nação, nosso querido amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, a quem acompanham suas gentis irmãs D. Maria d'Arrabida, D. Natalia e D. Anna de Magalhães, e que aqui tencionam estar só até depois d'amanhã, seguindo para o Bussaco, onde vão estar alguns dias.

Suas ex.as retiram em meiados do mez para Lisboa, de onde o sr. dr. Barbosa de Magalhães segue para a Italia, com o dr. Affonso Costa, a assistir ao «Congresso-da-paz».

● ALEGRIAS DO LAR:

Na semana passada realisou-se em Mogofores, o enlace da sr.a D. Clemencia Dupin, filha da sr.a D. Jacintha Cordeiro Dupin, com o sr. Alfredo Balduino de Seabra Junior, illustrado capitão do estado maior e deputado pelo Porto. Foram testemunhas: a mãe da noiva, sr.a D. Maria Dupin Ribeiro d'Almeida, a sr.a D. Almira de Seabra, irmã do noivo; a sr.a D. Anna Dupin da Horta, e os srs.: dr. Alfredo Balduino de Seabra, pae do noivo, D. Diego Fernandez, D. Pedro Dupin e Julio Ribeiro d'Almeida, capitão do porto d'esta cidade.

Aos noivos apetecemos todas as venturas de que são dignos.

Por ter sahido com incorrecções, algumas flagrantes, damos hoje de novo a relação das prendas que guarneciam a *corbeille* do nosso sympathico amigo, sr. Adriano de Vilhena Pereida da Cruz e sua esposa:

Do noivo á noiva uma pulseira de ouro, com uma esmeralda; da noiva ao noivo, um par de botões d'ouro para punhos, com brilhante e esmeraldas; dos paes do noivo, uma salva grande de prata, um tete-a-tete para chá, dos avós paternos do noivo, uma abotoadura de ouro, para camisa, um alfinete de gravata, e uma delicada e valiosa offerta; da avó materna do noivo uma duzia de chavena de chá; do dr. Joaquim Manoel Ruella e esposa, uma salva e uma palmatoria de prata dos irmãos tenente João Pedro Ruella e esposa D. Maria Vera de Machado Teixeira Ruella, um artistico sachet para cama bordado em fino matiz, e um quebra nozes de prata perfumada; dos irmãos D. Maria da Soledade de Vilhena Pereira da Cruz e seu noivo dr. Henrique da Rocha Pinto, dois «voilede-fantenil» com artisticas pinturas em setim branco, da irmã D. Maria Olga de Machado Teixeira, um par de brincos com pingentes de esmeraldas da irmã D. Maria Selene de Vilhena Pereira da Cruz, uma «voilede-fantenil lindamente pintado em setim granat; do tio da noiva, tenente João do Nascimento Machado, um rico córte para vestido, em seda Tonkim bordado; do primo do noivo dr. José Maria de Vilhena Barbosa de Magalhães e irmãs, um estojo com uma duzia de colheres para chá perfumadas, do primo do noivo tenente Manuel Firmino Maia Magalhães, uma bengala de ébano com prata; do tio do noivo Firmino de Vilhena e esposa, um paliteiro de prata; de D. Olympia do Couto Jardim, tia da noiva, um estojo de facas para queijo, em prata perfumada; do tio do noivo José Maria de Carvalho Branco e esposa, uma salva e um tinteiro de prata; do tenente Victorino Godinho e esposa; primos do noivo, um estojo do prata para toilette; da tia do noivo D. Elvira de Vilhena, uma floreira, para toilette; de dr. Armando da Cunha Azevedo e esposa, um rico estojo de cristal e prata para toilette; de Domingos José dos Santos Leite e familia, um rico palheteiro cristal e prata; de D. Maria Ruella, um estojo de colheres para café em prata perfumada; de D. Edviges da Cunha e Costa e filha, um assucareiro de cristal e uma duzia de lenços de seda bordados e uma duzia de calices de cristal; de Arnaldo Alvares Fortuna e esposa, uma colher para agua, uma escova de prata para fato, um estojo de colheres de prata para chá, e um rice adereço d'ouro cravejado de pedras; do tenente-coronel David Rocha e esposa, um estojo de toilette em cristal e prata; de José da Fonseca Prat, um estojo com garrafa e copo de crystal e prata para quarto; de D. Maria da Luz Malheiro Barreto Sachetti, um estojo de lavatorio, em cristal e prata; de Silverio Augusto Barbosa de Magalhães e esposa, um estojo com uma chavena da China, com pires de prata, e colher perfumada; de D. Crisanta Regalla de Rezende, uma colher para pasteis e um cestinho de filagrana dourada para toilette; do capitão Antonio Rosa Martins e esposa, um estojo de colheres de prata perfumada para doce; de D. Valentina Martins, um artistico sachet pintado para noite; de D. Lucia de Rocha Machado, um estojo de garfo e faca para piklis; de D Etosinda e Olympia de Magalhães Mesquita, uma salva de prata; de Egberto de Magalhães Mesquita, esposa e filha, uma palmatoria de prata; de padre Manoel Rodrigues Vieira, um lindo estojo de toilette; de D. Laura Mendes Leite, uma bilha de cristal para agua; de Francisco Victorino Barbosa de Magalhães e irmãs, um lindo estojo com copo de cristal e prata; de D. Leocadia Casimiro e mãe, uma manteigueira rotativa de metal e crystal e duas argollas para guardanapos; de Elisa Estudante, custoreira da noiva, um avental de seda côr de rosa; de Maria da Conceição, creada do noivo, uma palmatoria de prata; de Maria Emilia creada do noivo, um paliteiro de prata perfumado.

Coisas da nossa terra

Aguas passadas (1910). — *Dia 4 de setembro* — Cae em Luzo o administrador da Mata, Ernesto Lacerda, do cavallo que montava ficando muito maltratado.

Sob a ponte da Gafanha rasga toda a perna o cavallo montado pelo 2.º sargento Carlos Duarte, devido ao mau estado da mesma ponte.

Dia 5 — Em consequencia do nordeste o tempo aquece extraordinariamente.

Sae para Lisboa grande quantidade de generos principalmente feijão.

Dia 6 — O *Recreio-artistico* realisa o seu passeio fluvial annual, em que reina a mais franca alegria.

Em Verdemilho faz-se com desusada imponencia a festividade á Senhora das Dores.

As praias. — Regorgitam, como de resto succede em quasi todos os annos, as praias do litoral. Desde Espinho, ao norte, até á Figueira, ao sul, raras são os que não tem as casas tomadas. Em todas ellas vae o bulicio proprio da quadra, disputando primazias entre si.

A Torreira inaugurou no domingo, com festa de espavento, a passagem a vapor entre a costa e Bestida. Não podémos assistir mas accusamos com reconhecimento a gentileza do convite. Correu bem, ultrapassando a espectativa, segundo nos informam. Abrilhantou-a a palavra eloquente do mais illustre filho d'aquelle concelho, o sr. dr. Egas Moniz, assistindo notabilidades no foro, na tribuna, na imprensa, como o tambem nosso presado amigo, dr. Antonio Macieira, e outros.

A troupe que de Aveiro foi inaugurar tambem a «Assembleia-theatro», veio coberta de applausos. Manuel Moreira, Augusta Freire e Aurelio Costa foram victoriados.

Na Costa-nova estão as habitações quasi tomadas por completo. Ha muita animação na ria, onde singram, desde manhã até á noite, dezenas de barcos de todas as especies.

No Farol estão tambem muitas familias. Veio para alli n'este anno o abastado capitalista, sr. Luiz Marques da Cunha, que adquiriu um dos melhores se não o melhor predio da praia, e dá brilhante contingente para as lusidas *soirées* da Assembleia. Sua interessante filha, D. Celina e miss May, sua hospede, são duas graciosas valsitas.

As gentis filhas do sr. Jacintho Agapito Rebocho, que passam a epocha na sua magnifica vivenda de Sama, vão alli todas as quintas-feiras e domingos. O Farol consagra á tradição os seus melhores cuidados.

Entre outras, estão alli as familias dos srs dr. José Rodrigues Soares, dr. Luiz Regalla, Domingos dos Santos Gamellas, dr. José Maria Rodrigues da Costa, D. Rosalina d'Azevedo, Luiz Marques da Cunha, Manuel Marques da Silva, D. Eduarda Elisa Ribeiro d'Almeida, Eduardo Serrão, João Trindade, Henrique da Costa, dr. José Maria Soares, Manuel Marques da Cunha, Carlos de Faria Milanos (Cadoro), Vasco e Ernesto Soares, D. Palmyra Moreira Regalla, Baptista Neves, Antonio Henriques Maximo, Arthur Trindade, Domingos Valente d'Almeida, Domingos Leite, Domingos João dos Reis, Manuel Christo, Albino Miranda, padre Lourenço Salgueiro, dr. Lourenço Peixinho, dr. André dos Reis, Luiz Couceiro da Costa, João dos Santos Salgueiro, João Rosa, Sebastião Lima, Luz e Costa, Domingos Guimarães, Alexandre Resende, etc. etc.

Em outubro proximo e d'alli até desembro a praia é tomada por a gente das povoações visinhas, mormente da Bairrada, que só costuma ir para banhos depois de feitas as colheitas e a vindima.

O Farol tem, alem da riqueza das aguas que o banham e a pureza incomparavel do seu ar, a incomparavel belleza do braço de mar que por elle entra e enche a grande bacia de que se alimentam todos os formosos canaes da nossa terra e da larga região alagada que vae de Mira até Ovar. Não admira porisso a preferencia que tem sobre tantas das outras estancias balneares do norte e sul do paiz, Cesar dos Reis, Casimiro Candido Barreto, Theophilo Reis, Delfim de Lemos, Domingos João dos Reis Junior e Manuel Sacramento.

Serviço da administração.—Enviamos já pelo correio, aos nossos presados subscriptores, os recibos do trimestre agora findo. Muito nos obsequeiam satisfazendo-os. A sua devolução importa sempre a repetição da despeza com a inutilisação de novos sellos e estampilhas, despeza que a ninguem aproveita que façamos.

Em extremo nos penhoram, pois, todos os cavalheiros a quem nos dirigimos, saldando essas pequenas contas á data da sua apresentação pelos distribuidores telegrapho-postaes, e a todos aqui deixamos desde já firmado o nosso sincero reconhecimento.

Movimento official.— Foi collocado em S. Thomé, como curador dos serviçaes d'alli, o nosso bom amigo e meritissimo magistrado, sr. dr. Augusto Ferreira dos Santos, que ha muito residia na Beira.

O nomeado, que é um bello espirito e um austero funccionario de justiça, segue já para alli em 11 do corrente.

Cordealmente o felicitamos.

Falta sensivel.—Apezar da reclamação feita pelos banhistas do Farol, permanece fechada a estação telegrapho-postal da praia. Estão, pois, cortadas as communicações telegraphicas com a cidade, o que causa á população alli a banhos incalculaveis prejuizos, sendo a distribuição, unica que ha, feita sempre com morosidade que os não occasiona menores.

A camara municipal de Ilhavo lançou tambem no mais absoluto despreso a questão de illuminação da praia, que está completamente ás escuras e não pode continuar assim.

Pedem-se providencias.

Defeza de Espinho.— Foi já auctorisada a verba de seis contos para inicio dos trabalhos da defeza de Espinho. Parece por isso que talvez já na corrente semana se procederá á montagem para conducção de material.

Pesca.—Nas costas proximas, como S. Jacintho, Torreira, Costa-nova e outras, tem havido bons lanços, ultimamente, de sardinha muito gráda.

O producto total da pesca, de cada uma das companhas do Furadouro até ao fim d'agosto:

S José, 7:188$020; *Republica*, 6:225$350; *Boa-esperança*, reis 5:822$270; *S. Pedro*, 5:423$460; *Senhora do Soccorro*, 4:810$210; *Maria do Nascimento*, 3:618$940 e *Senhor da Piedade*, 3:047$530 reis. A ria tambem agora tem produzido alguma coisa.

Formulario novo.—Vae ser decretado um novo formulario para os decretos e mais diplomas que tenham de ser submettidos á sancção do presidente da republica portugueza. Determinou-se já que todas as petições lhe sejam dirigidas como chefe supremo da nação.

Consumo publico.—A cidade consumiu no mez de agosto findo 24:904 kilos de carnes verdes, produzidas pelo abatimento de 161 bois com o peso de 24:121 kilos; 14 vitellas com o de 575; e 18 carneiros com o de 208.

Segunda via do norte.—Trabalha-se activamente, nas officinas de Ovar, da «Companhia dos caminhos de ferro portuguezes», na construcção dos 4 vãos destinados á ponte proximo de Soure, da segunda via, prestes a abrir á exploração. Esta ponte conta 64 metros de comprimento, tendo 16 metros cada vão.

Tabella de cambios nas alfandegas. — Durante o corrente mez vigora nas alfandegas a seguinte tabella de cambios para o computo dos direitos «ad valorem»:

S/Londres, 49 7/8; s/Madrid, 881,5; s/Paris, 572; s/Hamburgo, 235; s/Amesterdam, 398; s/S. Petersburgo, 253/8; s/N-w-York, 48,65.

As dunas da Torreira.—Foi mandado ouvir a respectiva commissão sobre o pedido da camara de Estarreja para o aforamento de dunas.

Taxas postaes.—Durante a corrente semana vigoram as seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correio internacionaes: franco, 190 reis; marco, 235; corôa, 199; e esterlino, 50 por 1$000 reis.

Feiras e mercados.—Durante o corrente mez devem realisar-se os seguintes:

Em **7**, na Sobreira-formosa (Proença-a-nova), (2 dias), Verride (Montemór-o-velho); **3**, Alfafar (Penella), Lourinhã, Magualde, (13 dias), Moura (3 dias), Orca (Fundão), Rio de Couros (Villa-nova de Ourem), S. Thiago de Cacem, (2 dias, diversos e gados), Setubal; **9**, Penella; **11**, Santa Cita (Thomar), (3 dias, gado); **13**, Pereiro (Alcoutim), (3 dias), Odemira (gado, sal e generos) (3 dias), Portalegre (3 dias); **14**, Mourão (2 dias), Paraiso (Castello de Paiva), (3 dias); **15**, Belver, Freixeda (Almeida) (2 dias), Mogadouro, Penedono (2 dias), Vizeu (15 dias, franca); **16**, Celorico da Beira, S. Bartholomeu (Castro Marim) (2 dias); **17**, Arronches (2 dias) **19**, Ponte do Lima (3 dias), Soure (5 dias); **20**, Bussaco (Mealhada) (entre 20 a 27), Mertola (3 dias); **21**, Benavente, Cabeceira de Basto (10 dias), Elvas (3 dias), Fratel (Villa-velha do Rodam) (2 dias, gado), Lourinhã (gado), Penamacor; **22**; Vianna do Alemtejo (4 dias, sendo o 1.º dia de porcos e os outros de gado); **26**, Borba da Montanha; **27**, Aljezur; **28**, Escamarão de Sorello (Sinfães) (2 dias), Fornos (Castello de Paiva), Ourique (2 dias), Sousella (2 dias); e **29**, Ilhote, no Cojo, Aveiro.

A' volta do districto.—O alquillador de Anadia, Antonio Vicente, d'Arcos, foi ha dias attingido, de distancia, por uma bala que lhe fez um fundo ferimento ao canto do olho direito. Suppõe-se que o tiro não foi proposito attribuindo-se o caso a experiencias que alguem se lembrasse de ir fazer com a arma á beira do rio.

Foi cedido, a titulo prvisorio, a camara municipal do concelho de Ilhavo, o edificio do extincto convento de Nossa Senhora do Pranto, d'aquella villa a fim de n'elle serem installadas escolas de instrucção primaria.

Na linha do Valle do Vouga appareceu n'uma das ultimas noites prostrado e contundido na cabeça o segundo sargento do exercito Antonio Pissarra, que estava de serviço na carreira de tiro, no Formal. Presume-se que o infeliz tinha cahido com um ataque sobre os carris, no crusamento da linha do Vouga com a variante da Companhia-portugueza, local onde foi encontrado sem sentidos. Conduzido ao respectivo quartel foi d'ali transportado para o hospital militar do Porto se encontra em estado grave.

Contra a debilidade.—Recommendamos a *Farinha peitoral ferruginosa de Franco*, por estar legalmente auctorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhares de medicos e doentes que a teem usado. E' tambem precioso alimento para creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um *lunch* ou refeição facilmente digerivel, cuja acção póde realçar-se com um calix de *Vinho nutritivo de carne.*

A CONSTITUIÇÃO PORTUGUEZA

Continuação do numero 6:090

Art. 14.º As sessões conjuntas das duas Camaras serão presididas pelo mais velho dos seus Presidentes.

Art. 15.º Os Deputados e Senadores são inviolaveis pelas opiniões e votos que emittirem no exercicio do seu mandato. O seu voto é livre e independente de quaesquer insinuações ou instrucções.

Art. 16.º Durante o exercicio das funcções legislativas nenhum membro do Congresso poderá ser jurado, perito ou testemunha sem actorisação da respectivo camara.

Art. 17.º Nenhum Deputado ou Senador poderá ser ou estar preso durante o periodo das sessões sem prévia licença da sua camara, excepto em flagrante delicto a que seja applicavel pena maior ou equivalente na escala penal.

Art. 18.º Se algum Deputado ou Senador fôr processado criminalmente, levado o processo até a pronuncia, o juiz, communical-o-ha á respectiva camara, a qual decidirá se o Deputado ou Senador deve ser suspenso e se o processo deve seguir no intervallo das sessões ou depois de findas as funcções do arguido.

Art. 19.º Os membros do Congresso terão, durante as sessões, um subsidio fixado pela Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 20.º Nenhum membro do Congresso, depois de eleito, poderá celebrar contractos com o poder executivo, nem acceitar d'este ou de qualquer governo estrangeiro emprego retribuido ou commissão subsidiada.

§ 1.º Exceptuam-se d'esta ultima prohibição:

1.º As missões diplomaticas;

2.º As commissões ou commandos militares e os commissariados da Republica no Ultramar;

3.º Os cargos de acesso, e as promoções legaes;

4.º As nomeações que por lei são feitas pelo Governo precedendo concurso ou sobre proposta feita pelas entidades a quem legalmente caiba fazer indicação ou escolha do funcionario a nomear.

§ 1.º Nenhum Deputado ou Senador poderá, porém, aceitar nomeação para as missões, commissões ou commandos, de que tratam os n.os 1.º e 2.º do paragrapho antecedente, sem licença da respectiva camara, quando da aceitação resultar privação do exercicio das funcções legislativas, salvo nos casos de guerra ou n'aquelles em que a honra e integridade da Nação se acharem empenhadas.

Art. 21.º Nenhum Deputado ou Senador poderá servir logares nos conselhos administrativos, gerentes ou fiscaes de emprezas ou sociedades constituidas por contracto ou concessão especial do Estado ou que d'este hajam privilegio não conferido por lei generica, subsidio ou garantia de rendimento (salvo o que, por delegação do Governo, representar n'ellas os interesses do Estado) e outrosim não poderá ser concessionario, contractador ou socio de firmas contractadoras de concessões, arrematações ou empreitadas de obras publicas e operações financeiras com o Estado.

§ unico. A inobservancia dos preceitos contidos n'este artigo ou no antecedente importa, de pleno direito, perda do mandato e annulação dos actos e contractos n'elles referidos.

Da Camara dos Deputados

Art. 22.º Os Deputados são eleitos por tres annos.

§ unico. O Deputado eleito para preencher alguma vaga occorrida por morte ou qualquer outra causa só exercerá o mandato durante o resto da legislatura.

Art. 23.º E' privativa da Camara dos Deputados a iniciativa:

a) Sobre impostos;

b) Sobre organisação das forças de terra e mar;

c) Sobre a discussão das propostas feitas pelo poder executivo;

(*Continua*).

Lá por fóra

UM CEMITERIO DE CÃES

Da *Montanha*:

(*Conclusão*)

Outro tumulo notavel. Lê-se n'um medalhão: «Homenagem a Loulou».

E mais abaixo:

«Testemunho de gratidão de uma mãe a quem Loulou salvou seu filho, que em 1895 se ia afogando no Garona».

Comprehende-se o monumento e comprehende-se o epitafio. Aquellas lettras devem ter sido gravadas com as lagrimas de gratidão de uma mãe, que deveu a felicidade do seu lar a um pobre cachôrro.

Varios tumulos cujas inscripções são um protesto contra a selvageria dos automobilistas, que constituem a mais espantosa praga das ruas de Paris.

N'uma d'essas lapides lê-se: «Ao nosso bom Cake, Fox-Terrier, victima d'um monstro d'aço».

Mais longe tumulos de pessoas conhecidas, todas ellas illustres: a Melba, Dewex, Caruso, e ao lado Athos e Porthos, Sapho, muitos Tótós, Dianas e Lilis...

Alguns jazigos ostentam corôas de conde, de marquez, e até de principe, significando, não a alta gerarchia dos cachorros, mas a dos seus respectivos donos.

Um dos tumulos aristocraticos é o de Ignez II, cujo epitafio reza *Semper Fidelis!*

Ha outros banaes, como era de esperar. Inscripções em verso, elogios pomposos que equivalem ao «Foi bom filho, bom irmão, bom esposo e bom cidadão» que se vê em todos os cemiterios dos que não foram cães.

Chegamos ante o tumulo monumental de Tintinge, fallecido em 9 de agosto de 1902, na edade de 18 annos, o que equivale entre os cães a ser octogenario.

Tambem ha tumulos de gatos, os irreconciliaveis inimigos dos cães que a foice da morte por fim confundiu.

Seguem tumulos de canarios! Parece uma coisa banal, não é verdade? E no entanto impressiona pela sua singeleza. Sobre uma placa de marmore uma gaiola arrombada e vasia.

Varios jazigos de familia... tal como para a gente. Concluamos a excursão pela necropole canina. Mas, em antes, detenhamo-nos um momento ante este humilde tumulo:

«Frou-Frou morreu de saudade no dia seguinte ao da morte sua da dona 1869-1908»

Ah!... Depois de tudo sempre é bom salientar que ha uma differença entre o modo de sentir (ia a dizer de pensar) dos cães e das pessoas, que do contrario não tardaria o mundo a despovoar-se. E á memoria nos acode um apologo, cujo auctor desconhecemos:

Trata-se de um alto funccionario que apresentou a sua demissão. Creio que era um ministro. Ao descer o ministro a escadaria da repartição onde tanto trabalhára, seguiu-o o seu fiel Terra-Nova, com as orelhas murchas e a cauda entre as pernas. Ao chegar ao primeiro patamar da escada, Leal, o cão, encontrou-se com Sultão, o gato, que dormia regaladamente.

—Vamos, dorminhôco, disse o cão, acorda e segue-me. Vamos embora.

—Eu fico, respondeu o gato.

—Então não sabes que e amo pediu a sua demissão?

—E que tenho eu com isso? Tu vaes porque és o cão do ministro. Eu fico porque sou o gato do ministerio.

Decididamente este gato fallava como um homem...

Cartaz do "CAMPEÃO,,

EDITAL

Daniel Gomes d'Almeida, Presidente da Commissão Municipal Administrativa de Aveiro.

FAÇO saber, em cumprimento de deliberação tomada pela Commissão da minha presidencia, que durante o espaço de 30 dias a contar da data da primeira publicação d'este annuncio na folha official, se acha aberto concurso para o provimento dos logares de directora e perfeita da secção «José Estevam» do Asylo-escola-districtal d'Aveiro com o ordenado annual, respectivamente, de 150$000 réis e de 60$000 réis, com direito a moradia, roupa lavada, e um subsidio para prato.

Dar-se-ha preferencia a quem melhores habilitações tenha para imprimir á educação das asyladas o caracter utilitorio e pratico que é necessario que possua.

E para constar se passou este e outros de egual theor que vão ser affixados em logares mais publicos e do costume.

Aveiro Secretaria Municipal, 6 de setembro de 1911.

O Presidente da Commissão,

(a) *Daniel Gomes d'Almeida.*

ARRENDA-SE

A quinta parte da ilha privada; quem a pertender procure fallar com José Antonio Pereira da Cruz, em Aveiro.

Aguas de S. Vicente

HOTEL MAIA

O mais antigo d'estas thermas

Meza de 1.ª ordem—Bons quartos hygienicos

Sala de piano=Sala de bilhar

Campainhas electricas—Retretes com autoclismo

Aceio—Limpeza—Economia

Preços desde 1$000 reis

Pedidos de quartos, carros auctomoveis ao proprietario=Luiz Maia

VARZEA—CALÇADA

Pianno e moveis

Em Esgueira, casa do Cedro, vende-se um, bom para estudo, e alguns moveis.

PROCURADORIA GERAL

ESCRIPTORIOS DE ADVOCACIA E PROCURADORIA: ASSUMPTOS FORENSES, COMMERCIAES E CIVIS

ADVOCACIA E PROCURADORIA

Perante todos os tribunaes. Cumprimento de deprecadas, cartas d'ordem e rogatorias.

ASSUMPTOS COMMERCIAES

Acções, execuções, fallencias, concordatas, reclamações de credito, levantamento de depositos, etc.

SECÇÃO ESPECIAL DE AVERBAMENTO DE PAPEIS DE CREDITO

Annuncios no *Diario do Governo*, legalisação de documentos, liquidação de direitos de mercê, encartes, espolios.

Registo de marcas, nomes, putentes, etc.

Diligencias sobre serviços dependentes de todas as repartições publicas, secretarias d'Estado, ministerios, consulados, e de todos os bancos e companhias.

Agentes em todas as comarcas do Continente, Ilhas, Colonias e Brazil.

Rua do Ouro, 220, 2.º D.º

LISBOA

Alzira Pinheiro Chaves

Participa ás suas Ex.mas freguezas que recebeu ultimamente uma remessa de chapeus enfeitados de bom gosto proprio para praia e passeio, ultima novidade e preços muito comodos.

COLLEGIO AVEIRENSE

(Fundado em 1873)

Lista dos alumnos approvados no anno lectivo de 1910 a 191

Instrucção primaria

1.º grau

Antonio da Silva Tavares
Eduardo Severo Maia de Medina
Enzo Peri (distincto)
Jayme Gonçalves Nogueira (distincto)
João Antonio Soares (distincto)
João de Pinho das Neves (distincto)
José Rodrigues Seabra
Luiz Moreira Regalla
Manuel Francisco Dias
Raul Martins da Costa

2.º grau

Elio da Rocha Marques da Cunha
Enzo Peri (distincto)
Ernesto de Pinho Guedes Pinto
José Braz Alves
José Rodrigues Seabra
Mario Faria de Mello Ferreira Duarte.

Instrucção secundaria

Curso geral dos lyceus

Exames da 1.ª secção

(3.ª CLASSE)

Abel Alves Abrantes
Alvaro Rodrigues Abrantes de Mello
Bernardo d'Almeida Azevedo (*)
Euzebio Caldeira Pinto Rebocho
Jorge Simões das Neves Aguiar
Manuel Maria Pimentel Calixto
Pompeu de Mello Cardoso

Exames da 2.ª secção

(5.ª CLASSE)

Amadeu Ferreira Estimado (*)
Antonio G. da Rocha Madail
Carlos Nogueira Coelho
Eduardo d'Almeida Silva de Lima
Mario Sarria Marques do Couto (*)

Passagem da 1.ª classe

Abilio Armando Ruivo de Figueiredo
Antonio Amaro Lemos
Antonio de Carvalho Rodrigues Pereira
Armando Pinto Machado
Emilio d'Almeida Azevedo
Fernando Manuel Homem Christo
Jayme Ribeiro Sucena
Joaquim Ribeiro Monteiro de Carvalho
José Estrella Brandão de Campos
José Vicente Ferreira
Manuel Amaro Lemos
Manuel Firmino Regalla de Vilhena

Passagem da 2.ª classe

Agnello de Figueiredo Velloso
Agostinho Antonio Leite
Antonio João da Cunha
Antonio Rodrigues d'Almeida
Augusto Marques da Cunha
Francisco d'Assis Ferreira da Maia
Francisco Ravara Ventura
José da Conceição Rocha
José Mendes da Rocha Zagallo
José Pinto da Costa Monteiro
José Salvador Pires de Rezende
Samuel Gomes Maia

Passagem da 4.ª classe

Antonio Fragoso d'Almeida
Antonio Marques da Silva Paula
Arthur Marques da Cunha
Carlos Encarnação Costa
Carlos Villas Boas do Valle
Duarte Rocha Vidal
Henrique Proença Bravo
José d'Almeida Azevedo
Manuel Joaquim dos Santos

Os alumnos de instrucção secundaria frequentaram no Lyceu as aulas das diversas classes.

Os alumnos notados com asteristico têm de repetir em outubro o exame da disciplina em que ficaram esperados.

Recebem-se alumnos internos, semi-internos e externos para *instrucção primaria, curso dos lyceus e curso commercial.*

Os alumnos do *curso dos lyceus* têm de matricular-se no Lyceu, aonde serão acompanhados por um empregado de confiança. No Collegio explicam-se as lições nas diversas classes do mesmo curso.

Remette-se o regulamento a quem o pedir, e dão-se todos os esclarecimentos que se desejarem.

Abrem-se as aulas no dia 2 d'outubro.

Aveiro, 26 d'agosto de 1911.

O DIRECTOR

Padre João Ferreira Leitão

HISTOGENO LLOPIS

Unico medicamento adoptado nos Dispensarios anti-tuberculosos, Sanatorios, Hospitaes da Misericordia de Lisboa, Porto e clinicas particulares para a cura da

Tuberculose, Diabetis, Anemia, Neurasthenia

e doenças consumptivas em geral, que, abandonadas no seu principio, dão origem á

TUBERCULOSE

O doente sente-se melhor com um frasco e curado tomando seis.
Precaver **contra os productos similares** que na pratica teem demonstrado se alteram, produzindo effeitos contrarios e prejudiciaes á saude.

Peça-se sempre o **HISTOGENO LLOPIS** { **Unico que cura** / **Unico inalteravel**

Para a cura da DIABETIS preparamos o **Histogeno anti-diabetico**, formula especial de resultados seguros na cura dos doentes submettidos a tratamento do **Histogeno anti-diabetico.**

Formas do **HISTOGENO LLOPIS** { **Histogeno liquido** / **Histogeno granulado** / **Histogeno anti-diabetico**

Preço do **HISTOGENO** { **FRASCO GRANDE, 1$100 reis** / **FRASCO PEQUENO**, gratis aos pobres dos Dispensarios

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Representante geral em Portugal **A Medicinal-drogaria**, de Antonio Cerqueira da Motta & C.ª, Succ. de Santos Caria & Sobrinhos, Rua de Mousinho da Silveira, 115—Porto. Em Lisboa, C. Mahony do Amaral, Rua de El-rei, 73, 2.º—**Em Aveiro: PHARMACIA REIS.**

PHARMACIA CENTRAL

DE

Francisco da Luz & Filho

Director technico—Augusto Goes

Rua dos Mercadores

AVEIRO

Sortimento completo de drogas medicinaes e especialidades pharmaceuticas, por preços modicos.

Variedade em sabonetes medicinaes, seringas, irrigadores, mamadeiras, fundas para roturas, tira-leites, thermometros clinicos, etc.

Encarrega-se de mandar vir dos principaes centros exportadores qualquer artigo menos vulgar.

Aviamento de receitas a qualquer hora com promptidão e asseio.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Grandioso sortido de todos os artigos para a presente estação, importados das mais afamadas casas do paiz e do estrangeiro.
Lindissimos cortes de vestidos, pura lã, desde 2$000 reis.
Fazendas de lã, ultima novidade, desde 240 reis o metro.
Jerseys e Boléros de malha, para senhora, ultimos modelos.
Meltons e Asirakans para casacos e capas.
Pelerines e bichos de peles da mais alta novidade.
Casacos de borracha para homem, desde 12$000 reis.
Calçado de feltro e de borracha para homem, senhora e creança
Guarda-lamas de feltro e de seda, desde 2$000 reis.
Grande sortido de artigos de malha para creança, taes como: casaquinhos, boléros, vestidos, toucas, saiotes, corpetes, etc.
Camisolas e cache-corsets de malha para homem, senhora e creança.
Meias e piugas de lã e d'algodão, luvas de malha e de pelica, espartilhos, chales, cobertores, flanellas, velludos, pluches, sedas, guarnições, gabões, tules, rendas, guarda-chuvas, lenços, etc., etc.

"A ELEGANTE,,

Modas e confecções — **Camisaria e gravataria**

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 a 56—Rua Mendes Leite, 1 a 3

AVEIRO

Perfumarias — Preços modicos — **Bijouterias**

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

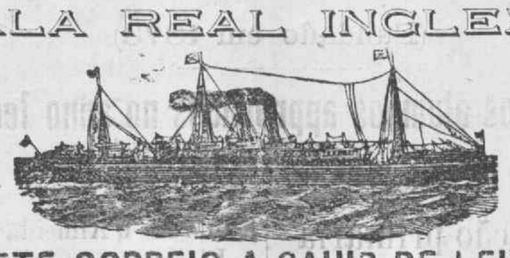

PAQUETE CORREIO A SAHIR DE LEIXÕES

DANUBE, Em 11 de setembro.

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 43:500.
» » » » » » Rio da Prata 46:500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

DANUBE, Em 12 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe para o Brazil 43:500, Rio da Prata 46:500

AVON, Em 18 de setembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

ARAGON, Em 2 de outubro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe para o Brazil 49:500, Rio Prata 54:500

NILE, Em 10 de outubro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 43$500 réis
» » » » » » Rio da Prata 46$500 »

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

Os paquetes de regresso do Brazil offerecem todas as commodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Acceitando-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) **com trasbordo em Southampton.**

AGENTES

NO PORTO: **TAIT & C.º** 9, Rua do Infante D. Henrique.

EM LISBOA: **JAMES RAWES & C.º** Rua d'El-rei, 31—1.º

Gratificação de 100:000 reis

DA-SE uma gratificação de cem mil reis a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que façam o commercio de importação e venda de massa phosphorica (o que está prohibido por lei), desde que d'essas informações resulte a apprehenção da massa phosphorica com multa para o deliquente não inferior á gratificação promettida. Quem souber da existencia de massa phosphorica, dirija-se a Francisco Godinho, rua das Barcas, n'esta cidade de Aveiro, antiga morada do sr. Picado.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco.

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorisada e privilegiada. Mais de 360 attestados dos primeiros medicos garantem a sua efficacia.

Conde do Restello & C.ª
LISBOA—BELEM

ESTABELECIMENTO HYDROLOGICO

DE

Pedras Salgadas

A mais rica estancia do paiz

ABRIU NO DIA 20 DE MAIO

Assistencia medica, pharmacia, massagista, novo estabelecimento balnear completo, soberbo parque, divertimentos ao ar livre, grande Casino-theatro, estação telegrapho-postal, vaccaria e illuminação electrica em todos os hoteis pertencentes á Companhia, no Casino-theatro e em todos os parques, etc., etc.

AGUAS alcalinas, gazosas, lithicas, arsenicaes e ferruginosas, uteis na gotta, manifestações de arthritismo, diabetes, affecções de figado, estomago, intestinos, rins, bexiga, dermatoses e muitos outros padecimentos, como o provam innumeros attestados das maiores notabilidades medicas do reino e estrangeiro.

Excellentes hoteis, propriedade da Companhia: *Grande Hotel, Hotel do Norte e Hotel de Avellames*, todos elles muito ampliados e os quaes se acham situados no centro dos magnificos parques, onde a temperatura é agradabilissima.

Caminho de ferro a Pedras Salgadas.

Fonte D. Fernando: muito gazosa e bicarbonatada sodica, natural, é excellente agua de mesa.

Encontram-se á venda as aguas de todas as nascentes de Pedras Salgadas, nos hoteis, restaurantes, drogarias e pharmacias e em todas as casas de primeira ordem.

Esclarecimentos no escriptorio e deposito da Companhia, rua da Cancelha-velha, 29 a 31—PORTO.

Depositarios,

EM LISBOA—*J. M. Vasconcellos & C.ª, largo de Santo Antonio da Sé, 5, 1.º.*

EM BRAGA—*Cruz & Sousa, largo de S. Francisco, n.º 5.*

Vinho nutritivo de carne

UNICO auctorisado pelo governo, approvado pela Junta de saude publica e privilegiado

Recommendado por centenares dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade *na convalescença de todas as doenças e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue;* empregando-se, com o mais feliz exito, *nos estomagos, ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inacção dos orgãos, o rachitismo, affecções escrophulosas, etc.*

Usam-n'o tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude, que teem excesso de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquellas que, não tendo trabalho em excesso, receiam comtudo enfraquecer, em consequencia da sua organisação pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado ás colheres com quaesquer bolachas ao *lunch*, a fim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao *toast*, para o facilitar completamente digestão.

E' o melhor tonico nutritivo que, se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas *d'ouro* em *todas* as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: **Pedro Franco & C.ª**, *Pharmacia Franco, F.ºs, Belem*—LISBOA.

CONSTANTINO MOREIRA

Fornecedor de carnes-verdes com talho no «Mercado Manuel Firmino» em Aveiro

PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que resolveu abrir no dia 27 do corrente, um novo estabelecimento dos mesmos artigos na freguezia de Cacia, o qual satisfará plenamente os seus freguezes tanto em vacca como em carneiro. As rezes serão abatidas no matadouro municipal e aprovadas pelo veterinario, assim como poderá ser verificado o respectivo carimbo.

Os preços são os seguintes:

Carne do peito e aba-	240 reis
» propria para assar	280 »
» da perna limpa sem ôsso	400 »
Carneiro.	220 »

Os dias destinados para venda n'este estabelecimento, são:

Aos sabbados e terças-feiras até ás 12 horas da manhã.

Vêr para crer

OFFICINA DE SERRALHARIA A VAPOR

DE

MANUEL FERREIRA

Rua Tenente Rezende

(Antiga rua do Alfena)

AVEIRO

O proprietario d'esta antiga e bem conhecida officina, agora montada com os mais modernos aperfeiçoamentos e machinismos indispensaveis á boa execução de todos os trabalhos de serralharia, convida todos os seus antigos e ex.mos freguezes, e o publico em geral, a visitarem a sua nova e grande officina e armazens, onde se encontra, por preços sem competencia, um variadissimo e completo sortimento de todos os trabalhos concernentes á sua arte, executados, sob a sua direcção, por um pessoal competentissimo.

Assim, encontram-se nos seus amplos depositos, camas de ferro completas, de todas as qualidades, medidas e dos mais elegantes e modernos modelos, baldes, regadores, lavatorios completos, fogões de cosinha de todas as dimensões e systemas e colchoaria para as ditas camas.

Construe motôres a vento, nóras para poços, portões, grades, fechaduras, etc.; encarrega-se da pintura de camas e de todas as obras de ferro, e executa toda e qualquer obra de serralharia, por mais difficil que seja, onde se encontra tambem á venda ferro de todas as qualidades, folha de Flandres, carvão, etc.

Os preços da sua casa são os mais convidativos que é possivel encontrar, e a execução das obras que lhe sejam confiadas não receia confronto e é rapida.

Visitem, pois, esta serralharia, a maior d'Aveiro, antes de se decidirem a comprar ou encommendar qualquer trabalho da especialidade **d'esta casa.**

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James

Premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido

Recommendado por mais de 300 medicos

UNICO especifico contra tosses approvado pelo Conselho-de-saude-publica e tambem o unico legalmente auctorisado e privilegiado, depois de evidenciada a sua efficacia em muitissimas observações officialmente feitas nos hospitaes e na clinica particular, sendo considerado como um verdadeiro especifico contra as *bronchites (agudas ou chronicas), defluxo, tosses rebeldes, osse convulsa e asthmatica, dôr do peito e contra todas as irritações nervosas.*

A' venda nas pharmacias. Deposito geral: **Pharmacia Franco, F.ºs**—*Conde do Restello & C.ª* Belem—Lisboa.

Asphalto

Joaquim Rodrigues Martins da rua Alexandre Herculano, da villa de Ovar, faz publico de que se encarrega de collocar asphalto para vedação de paredes, terraços etc., etc., por preços convidativos.

Para tratar com o mesmo —OVAR.

VINHOS

Clarete, tinto e branco, aguardente

VENDEM-SE a preços muito convidativos. Quem pretender grandes ou pequenas porções, dirija pedidos a

Manoel Alves da Silva

Negociante em Paredes do Bairro ANADIA

LINIMENTO GENEAU

40 Annos de Exito — Marca de Fabrica — O Só TOPICO que substitue o Cauustico e cura radicalmente em poucos dias as Manqueiras novas e antigas.

Suppressão do FOGO e da queda do PELLO

Phcia SÉGUIN, 165, Rua St-Honoré, Paris e em todas Phcias.

COKE

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro.

Arroba, ou 15 kilos...120 réis
1000 kilos.....6$000 »

Créme Simon O ideal para as damas é ter uma bella carnação e este tom mate e aristocratico, signal de verdadeira belleza. Nem rugas nem borbulhas nem pintas rubras; a epiderme sã e clara, taes são os resultados obtidos pelo uzo do *Créme Simon*, combinado com o Pó do Sabão Simon Exigir a verdadeira marca